



LEI N. 2.377/PMC/08

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõem os arts 42 e 43, § 1º, inciso II e III da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei n. 2.251/PMC/07, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 61.640,00 (sessenta e um mil, seiscentos e quarenta reais) para atender SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

A				B – Fonte de Recurso			
A criar				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R\$)
16		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		06		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
16.482.0033.1.0015		CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES – CONV.		04.126.0014.2.0024		AÇÕES DE INFORMÁTICA - SEMPLAN	
3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria	61.640,00	4.4.90.52.00		Equip. e Material Permanente	3.000,00
	3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA	61.640,00		001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	
	001.001	RECURSO PRÓPRIO/PMC	3.000,00	130	4.4.90.52.99	Outros Equip. e Materiais Permanentes	3.000,00
	002.002	TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DA UNIÃO – CONV.	58.640,00	Fica vinculado recurso ao objeto específico do contrato de repasse nº 251.021-40/2007/MCIDADES/CAIXA, no valor de R\$ 58.640,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais).			
total							61.640,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial de dotação, bem como, vinculação de recurso conforme especificado na coluna B da tabela acima.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 14 de outubro de 2008.

SUELI ARAGÃO
Prefeita Municipal

ANTONIO PAULO DOS SANTOS FILHO
Advogado do Município OAB/RO-1295